



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 204/2017

AUTORES: Vereador Ailton Barbosa de Oliveira

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário de administração e finanças (Sr. Marcelo Garcia) a necessidade e oportunidade de prorrogar o prazo para pagamento do IPTU sem que haja cobranças de juros e mora.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário de administração e finanças (Sr. Marcelo Garcia), sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O prazo para pagamento do IPTU de 2017 vence dia 14 de julho sem juros e multas. A maioria da população contribuinte recebe seus proventos no início de cada mês, sendo assim, possibilitaria que as pessoas em débito com o município possam pagar o imposto devido sem que prejudicar a renda familiar.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 14 de Julho de 2017.

Ailton Barbosa de Oliveira
Vereador